

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

1. A Empresa

- 1.1. O HSN Capital Group Limited (doravante “a Empresa”) com o nome comercial Alvexo é um corretor de investimento supervisionado e regulado pela Autoridade de Serviços Financeiros de Seychelles (doravante “o FSA”).
- 1.2. O número de licença da FSA da empresa é SD030.
- 1.3. A empresa é registrada na República de Seychelles com o número de registro 8422417-1.
- 1.4. A sede do escritório da empresa é no HIS Building, Office 5, Providence, Mahe, Seychelles.

2. Serviços de Investimento

- 2.1. Com a sua licença a empresa pode oferecer os seguintes serviços de investimento:
 - a) Recepção e transmissão de ordens relativas a um ou mais instrumentos financeiros.
 - b) Execução de ordens em nome de clientes.

3. Instrumentos financeiros

- 3.1. Com a sua licença a empresa poderá oferecer os serviços de investimentos acima em relação a certos instrumentos financeiros, que têm o significado listado abaixo:
 - a) Valores Mobiliários.
 - b) Instrumentos do mercado monetário.
 - c) Unidades de participação em organismos de investimento.
 - d) Opções, futuros, swaps, contratos a prazo de taxa de juro e quaisquer outros contratos derivados relativos a valores mobiliários, moedas, taxas de juro ou de rendibilidades ou outros instrumentos derivados, índices financeiros ou indicadores financeiros que podem ser resolvidos fisicamente ou em dinheiro.
 - e) Opções, futuros, swaps, contratos a prazo de taxa de juro e quaisquer outros contratos derivados relativos a commodities que devem ser liquidados em dinheiro ou que possam ser liquidados em dinheiro por opção de uma das partes (por outro motivo que não um evento de terminação ou de incumprimento)

- f) Opções, futuros, swaps e quaisquer outros contratos derivativos relativos a commodities que podem ser liquidadas, desde que sejam negociados em um mercado regulamentado e/ou de sistema de negociação multilateral.
- g) Opções, futuros, swaps, contratos a prazo e quaisquer outros contratos derivativos relativos a commodities, que podem ser liquidados fisicamente, não estão mencionadas acima e são para fins comerciais, que têm as características de outros instrumentos financeiros derivativos, tendo em conta, nomeadamente, se estão compensadas ou liquidadas através de câmaras de compensação reconhecidas ou sujeitas a chamadas de margem regulares.
- h) Instrumentos derivativos para a transferência de risco de crédito.
- i) Contratos financeiros por diferenças.
- j) Opções, futuros, swaps, contratos a prazo de taxa de juro e quaisquer outros contratos derivativos relativos a variáveis climáticas, fretes, licenças de emissão ou taxas de inflação ou outras estatísticas económicas oficiais que devem ser liquidadas em dinheiro ou que podem ser liquidadas em dinheiro por opção de uma das partes (por razão de um evento de terminação ou de incumprimento), bem como qualquer outro derivativo de contrato relativo a bens, direitos, obrigações, índices e medidas não mencionadas nesta parte, que têm as mesmas características de outros instrumentos financeiros derivativos, tendo em conta, nomeadamente, se são negociados num mercado regulamentado ou de sistema de negociação multilateral, se são compensados ou liquidados através de câmaras de compensação reconhecidas ou se estão sujeitos a chamadas de margem regulares.